



DECISÃO COREN-PB Nº 259 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Alterar o calendário de atividades do ano de 2025 do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 11145/24.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

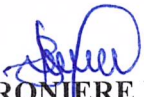
DECIDEM:

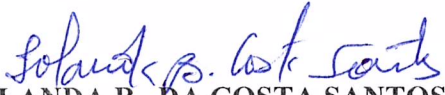
Art. 1º Aprovar o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Alterar a data da Reunião Plenária, anteriormente marcada para o dia 26 de junho, para o dia 27 de junho de 2025, a ser realizada de forma descentralizada, na subseção do Coren-PB em Campina Grande.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


IOLANDA B. DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Secretário em substituição